

REPORTAGEM ESPECIAL

# Como a reforma tributária impacta os supermercadistas

**Setor precisa superar obstáculos operacionais e estratégicos para garantir competitividade e eficiência**

Loraine Luz, especial para o JC

Complexa, burocrática e conflituosa, a realidade tributária brasileira tem seus dias contados. Ou melhor, anos contados. Para quem vive do varejo alimentar, no entanto, há decisões e ajustes para ontem.

Preocupados em manter competitividade e eficiência, empreendedores do ramo de supermercados e hipermercados aguardam por mais regulamentações em torno da Lei Complementar nº 214/2025 (LC 214), sancionada em janeiro e que estabelece as normas gerais da reforma tributária.

“O sentimento é de muitas dúvidas e receio com a reforma tributária. Apesar de já existirem leis, elas têm cunho generalista sobre o tema e ainda não contemplam tudo que é necessário para entender 100% o funcionamento dos novos tributos. Também carece de regulamentações da própria Receita Federal, que vai aprofundar alguns temas”, explica Vanderlei Goulart, fundador e diretor da Meta Assessoria Empresarial, referência em serviços contábeis. Goulart é contador, consultor, professor, ex-proprietário de supermercado e palestrante da Expoagas e de outras associações supermercadistas. “Acredito que agora, no final desse ano, devam sair as regulamentações e aí sim a gente pode fazer uma análise mais técnica”, projeta ele.

A implementação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS

(Contribuição sobre Bens e Serviços), em substituição ao modelo atual, está no centro do novo patamar de exigências, impondo ao setor desafios operacionais — não apenas no relacionamento com outros agentes da cadeia mas principalmente circunscritos à gestão de cada negócio — e também de comunicação com o consumidor. Produtos da cesta básica nacional terão 100% de isenção até 2033, já itens de beleza e higiene, por exemplo, sofrerão aumentos.

Do ponto de vista operacional, para supermercadistas, sistemas fiscais e de precificação, fluxo de caixa e compensação de créditos serão atingidos em cheio pela reforma. “A precificação é o ponto-chave neste primeiro momento”, sinaliza Goulart. “A forma de precificar vai mudar todos os anos a partir de 2027, até o fim da transição em 2033. Quem não estiver preparado vai acabar cometendo erros, seja causando uma operação deficitária, seja aplicando preços que não vão trazer competitividade. O segundo ponto é entender a sistemática de créditos, um ponto-chave para negociar com fornecedores”, destaca o especialista.

Para a redefinição na tributação de produtos, com itens essenciais isentos de IBS e CBS e a aplicação de impostos seletivos sobre outros, está previsto um processo gradual de implantação, com alíquotas de testes a partir do ano que vem.

Patrícia Palermo, economista-chefe da Fecomércio-RS, com o apoio técnico de Tatiane Correa, gerente do Núcleo Jurídico-Tributário da entidade, reitera que não se trata, portanto, de uma “mudança da noite para o dia”, mas a longa adaptação exige planejamento. O ano de 2026

será o de mapeamento do potencial arrecadatório. Ela prevê um período de complexidade no âmbito das operações cotidianas. “Dada a alta complexidade do sistema atual, é difícil dimensionar com precisão os efeitos das mudanças. Por isso, a reforma foi estruturada em fases”, comenta Patrícia. Ela continua: “No período, o setor precisará conviver simultaneamente com o modelo atual e o novo. Essa sobreposição aumentará a complexidade operacional e exigirá investimentos em sistemas, capacitação e planejamento financeiro”.

A característica principal do texto da reforma, aponta a economista, é o aumento da neutralidade da tributação — ou seja, os tributos terão menor capacidade de influenciar decisões de produção e consumo.

Segundo a análise da Fecomércio, em muitos casos, isso resultará em elevação significativa da carga tributária, com impactos nos preços e, conseqüentemente, na demanda. “A transição escalonada ao longo dos anos tende a atenuar esses efeitos, mas eles ocorrerão, especialmente nos casos em que houver eliminação de regimes especiais ou de benefícios fiscais relevantes para determinadas atividades”, aponta Patrícia. “Mesmo com a criação do Fundo de Compensação para benefícios fiscais, persistem dúvidas quanto à abrangência e à efetividade desse instrumento”, pondera.

A simplificação da reforma é bem-vinda, assim como a maior previsibilidade fiscal e uma relação mais transparente entre os participantes da cadeia de consumo. A plenitude desses efeitos, no entanto, só deverá ser percebida daqui oito anos, no mínimo. “Antes de vermos alguma



Para Borscheid, não há risco de perda de competitividade



Patrícia Palermo alerta sobre os cuidados no período de transição

simplificação, veremos uma complexidade absurda, com dois sistemas de tributação vigentes ao mesmo tempo”, resume o diretor da Meta. Ele agrega outro ponto que deve ser observado: “A apuração tributária lá em 2033 ficará mais voltada para a parte financeira do que para a parte de compras, pois importará o pagamento do fornecedor para gerar os créditos e não simplesmente o recebimento da mercadoria como ocorre hoje”, compara Goulart.

A reforma completa prevê um cenário com regras mais claras, a partir do qual o varejo poderá estruturar melhor sua governança, acelerar investimentos e planejar expansão sem despendar de exceções fiscais temporárias. Até lá, no entanto, se impõe um grande tema de casa para supermercadistas. Entre as primeiras atitudes para se adaptar ao novo cenário, é básico acompanhar definições sobre a lista de produtos da cesta básica e as alíquotas do chamado Imposto Seletivo. Revisar o mix de produtos para priorizar itens dessa cesta pode reduzir a dependência de produtos afetados pela nova tributação. A intenção é evitar a redução do consumo (e a pressão sobre margens) em caso de um mix com produtos de preços muito elevado. Ao atuar com uma grande variedade de itens, o setor precisa analisar o impacto em cada categoria.

Criar formas de equilibrar o fluxo

de caixa diante do recolhimento automático de tributos também é aconselhável. “A mudança na gestão do fluxo de caixa exigirá forte adaptação por parte das empresas. Em um país de juros elevados, essa transição penalizará severamente aqueles que não se ajustarem de forma rápida e eficiente”, destaca Patrícia.

No universo supermercadista, onde convivem negócios de perfis diversos, muitos poderão entrar em contato com o conceito de “estratégia fiscal” pela primeira vez. Para especialistas, a reforma exige inteligência tributária integrada à gestão financeira. “Não vejo ninguém 100% pronto para as mudanças. Só as maiores empresas estão se organizando”, afirma Goulart. Ele aconselha: “O importante é todos se anteciparem, planejando diversos cenários, precificação e nova carga tributária”, reforça. Segundo o diretor da Meta, estudos preliminares para o setor indicam uma tendência de manutenção da carga tributária atual, com alguns produtos em redução, outros em aumento. Para ele, é importante que os supermercadistas analisem os créditos permitidos na nova sistemática, “que na teoria são mais amplos que no regime atual, pode ser um grande diferencial competitivo”, observa. “E a grande dúvida que paira ainda é a permanência ou não da Substituição Tributária: se cair, talvez o setor tenha aumento no preço de venda.”

## Investimento em tecnologia e proatividade nas ações para evitar surpresas

Para se adequar, pode ser inevitável investir em tecnologia — no que tange à automação fiscal —, a integração com meios de pagamento e garantir controle sobre receitas e despesas. Em paralelo, surge a necessidade de capacitar colaboradores. “As pequenas empresas terão mais dificuldades, pois deverão ter sistemas robustos para uma precificação mais assertiva. Muitas deverão trocar ou contratar módulos adicionais. Já nas maiores empresas, que têm sistemas mais robustos, o investimento ficará

mais voltado a treinamento e qualificação de pessoas”, analisa o diretor da Meta Assessoria Empresarial, Vanderlei Goulart.

É urgente superar incertezas, principalmente na transição, e evitar que elas sejam paralisantes. Conforme a análise das profissionais da Fecomércio-RS, toda alteração relevante traz riscos e oportunidades. Os negócios precisam assumir uma postura proativa, com simulações constantes, ajustes finos nos preços e renegociação com empresas que

abastecem as prateleiras. Pelo lado dos fornecedores, Gilmar Borscheid, fundador da Girando Sol, uma das principais marcas nacionais de produtos de limpeza, afirma que, entre seus pares, a visão é positiva. “Existe um sentimento de que as empresas com suas obrigações tributárias em dia terão grande vantagem sobre os inadimplentes”, afirma. Ele acrescenta que a não cumulatividade permite visualizar com clareza a construção de preços, as margens e o crédito sobre as aquisições.

Internamente, a reforma tributária é matéria de estudo e adequação pela empresa com sede em Arroio do Meio há bastante tempo. Colaboradores passaram por ações para um entendimento amplo das alterações. Borscheid explica que os sistemas de geração de documentos XML e integração contábil já são do entendimento dos profissionais, e que a empresa está partindo para um modelo “muito superior” na área de TI. “A confusão que hoje vigora com ICMS, ICMS-ST, ICMS interestadual e

principalmente quanto aos conceitos duvidosos do PIS e Cofins que praticamente toda a matéria está ou foi judicializada ficará no passado.” Na sua opinião, não há riscos de perda de competitividade, porque “todos estarão operando da mesma forma e alíquotas iguais no território nacional”. Para ele, a reforma eliminará favorecimentos, deixando todos na mesma base. “Conforme estudos que elaboramos, não tem risco de impactos significativos no preço final por conta da reforma”, garante.